



CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

CAPER

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento 04/2026

Emenda Parlamentar Nº 28740002/2025,

2ª versão do plano de trabalho

A presente alteração refere-se exclusivamente ao item 11 – Plano de Aplicação dos Recursos, visando adequar a classificação da despesa à sua correta natureza. O item anteriormente descrito como "Manutenção e Conservação de Veículos" será ajustado para "Material para Manutenção de Veículos", permanecendo no mesmo elemento de despesa, porém com descrição compatível com a aquisição de peças, bem como com a adequação do respectivo valor. O saldo remanescente decorrente dessa readequação será remanejado para o item "Gêneros Alimentícios", de forma a atender às necessidades da execução do projeto. Será promovida, ainda, a correção do elemento de despesa referente ao item "Combustíveis e Lubrificantes Automotivos", em conformidade com a orientação da equipe técnica. Ressalta-se que as alterações propostas não modificam o objeto pactuado nem comprometem as metas e finalidades estabelecidas no Termo de Fomento, tratando-se apenas de adequações técnicas e financeiras necessárias à correta execução dos recursos.

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Beneficente Davi Muller			C.N.P.J: 10.340.470/0002-39
Endereço: Estrada Guassupé, Lote 359 A			
Município: Cianorte	U.F.: PR	C.E.P: 87.212-899	DDD/Telefone/ (44) 3018-9123 (44) 99930-0558
Conta bancária: Caixa Economica Federal	Agencia: 0569	Conta: 573853062-0	Praça de Pagamento: Cianorte – PR
Nome do Responsável: Aldo Elias Mendes			C.P.F.: 030.961.709-08
Período Mandato: 27/10/2024 – 26/10/2026	C.I./Órgão Expedidor: 7.659.611-5 – SSP PR		Cargo: Presidente
Endereço: Rua dos Tucanos, 106, Vila 07		C.E.P: 87.208-154	

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Aldo



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

O CAPER – Centro de Apoio à População em Estado de Rua é uma unidade que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para Adultos, classificado como de alta complexidade, destinado ao atendimento de pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou em risco pessoal e social, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos. O serviço funciona de forma ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana, assegurando acolhimento provisório, proteção integral, segurança, abrigo, alimentação, higiene, escuta qualificada e acompanhamento técnico interdisciplinar, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A unidade acolhe também famílias acompanhadas pelos pais, priorizando a preservação dos vínculos familiares e o atendimento humanizado às diferentes configurações familiares em situação de vulnerabilidade.

A realidade que fundamenta esta parceria está relacionada à necessidade de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados, por meio da manutenção da frota de veículos, fornecimento de alimentos, abastecimento de gás e combustível, garantindo que a instituição funcione de forma eficiente, segura e contínua.

OBJETO

O objeto da parceria é o custeio de despesas essenciais para manutenção operacional da Casa de Passagem, incluindo:

Fornecimento de alimentação diária aos acolhidos;

Aquisição de gás de cozinha;

Abastecimento de veículos com combustível;

Manutenção da frota de veículos da unidade, contemplando serviços de tapeçaria em três veículos.

3. JUSTIFICATIVA

A Casa de Passagem tem como missão acolher temporariamente pessoas em situação de rua, garantindo abrigo seguro, alimentação, higiene, cuidado e apoio psicossocial. Este projeto visa custear despesas essenciais à manutenção e funcionamento da unidade, que atende diariamente 40 pessoas, com serviços 24 horas por dia.

A população em situação de rua enfrenta múltiplas vulnerabilidades como ausência de vínculos familiares, desemprego, doenças, dependência química e falta de acesso a direitos básicos. A casa de passagem atua como espaço de acolhimento emergencial, contribuindo para a dignidade, reinserção social e encaminhamento a políticas públicas.

Diante da elevação nos custos operacionais, do aumento da demanda e da redução nas doações pós-pandemia, torna-se imprescindível o apoio por meio de recursos públicos para garantir a continuidade do serviço.

O fornecimento de refeições diárias aos acolhidos exige uso constante de gás de cozinha para preparo de alimentos, tanto das refeições para almoço e jantar como a produção de pães caseiros e bolos para café da manhã e da tarde. Considerando a rotatividade e o número médio de refeições diárias, esse valor assegura a manutenção regular da alimentação no período previsto.

A unidade dispõe de veículos utilizados para transporte, aquisição de insumos e atendimento externo. A manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de tapeçaria em três veículos, é essencial para garantir segurança, conforto e continuidade das

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes



CAPER

CENTRO DE APOIO À POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

atividades. Além disso, a aquisição de combustível garante a mobilidade necessária para transporte de acolhidos, deslocamentos operacionais e aquisição de suprimentos.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Alimentação: aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições e lanches diários aos acolhidos.

Gás de cozinha: para preparo das refeições diárias, incluindo café da manhã, almoço, jantar e lanches.

Combustíveis: abastecimento da frota de veículos utilizada nas atividades da unidade.

Manutenção de veículos: serviços de tapeçaria em três veículos da instituição, garantindo conservação, conforto e segurança.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivos Gerais

Assegurar o custeio das despesas essenciais ao funcionamento da Casa de Passagem, garantindo a continuidade das atividades e a qualidade no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivos Específicos:

- Garantir alimentação adequada e regular aos acolhidos por meio da aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha.
- Assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços de tapeçaria em três veículos, garantindo segurança e conforto no transporte e deslocamentos operacionais.
- Prover combustíveis para garantir mobilidade e atendimento externo, incluindo transporte de acolhidos e aquisição de insumos.

6. ATIVIDADES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/ EXECUTADAS

Atividades:

Compra mensal de gêneros alimentícios para o preparo das refeições e lanches.

Abastecimento regular dos veículos com combustível.

Contratação de serviços de tapeçaria para manutenção dos três veículos da frota.

Controle e registro das despesas e consumo de insumos, assegurando a utilização correta dos recursos.

Metas:

Garantir fornecimento contínuo de alimentação diária para 40 acolhidos durante os 12 meses de execução do projeto.

Manter 100% da frota de veículos em condições de uso seguro e confortável.

Assegurar abastecimento contínuo de combustível para as atividades operacionais da unidade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

7. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Manutenção da continuidade operacional da Casa de Passagem durante 12 meses, garantindo alimentação, frota de veículos em condições adequadas e disponibilidade de gás e combustível.

Registro e comprovação do consumo de insumos e execução de serviços de manutenção veicular, assegurando eficiência na aplicação dos recursos.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A execução terá início após assinatura do termo de fomento e liberação do recurso, sendo executado dentro do prazo de 12 meses.

9. METODOLOGIA

As atividades serão executadas por meio de planejamento mensal da equipe gestora da unidade, incluindo:

Levantamento das necessidades de alimentação, gás, combustível e manutenção veicular;
Orçamento e aquisição de insumos e serviços junto a fornecedores qualificados;
Registro e controle de notas fiscais, consumo de insumos e execução dos serviços;
Supervisão contínua garantindo qualidade, eficiência e cumprimento das metas.

10. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Planejamento: levantamento das necessidades mensais da unidade;
Aquisição e contratação: compra de alimentos, gás, combustível e serviços de tapeçaria para veículos;
Execução: fornecimento de alimentação, abastecimento de veículos e manutenção da frota;
Monitoramento e avaliação: acompanhamento do uso dos recursos, controle de estoque, registro de serviços realizados e ajustes conforme necessidade;

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Tipo de Despesa	Elemento de Despesa	Unidade de Fornecimento
Gêneros De Alimentação:	50.900,40	Custeio	3.3.90.30.07	kg
Gás E Outros Materiais Engarrafados	15.480,00	Custeio	3.3.90.30.04.	Unidade (botijão/Cilindro)
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos:	23.319,60	Custeio	3.3.90.30.01	Litro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Aldo



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

Material para manutenção de veículos Tapeçaria:	10.300,00	Custeio	3.3.90.30.39	peças
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Código	Nat. De Despesa	Valor
3.3.90.30.	Custeio	R\$ 100.000,00

12. AFERIÇÃO DAS METAS

A aferição será realizada por meio de:

Relatórios mensais de consumo de alimentos, gás e combustível;

Registro e acompanhamento dos serviços de tapeçaria realizados nos veículos;

Controle do atendimento diário aos acolhidos, garantindo a manutenção do serviço 24h;

Conferência da execução das despesas e comprovação do uso adequado dos recursos.

13. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Assistência Social que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do município de Cianorte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cianorte PR, 10 de julho de 2026.

Aldo Alias Mendes - Representante legal – Presidente

11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE

☐ APROVADO;

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Cianorte, 30 de julho de 2026.

Local

Prefeito Municipal

Marco Antonio Franzato

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes